



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 043/2026

De, 03 de março de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MARIA DE FATIMA FERREIRA MACHADO, CPF nº XXX.472.683-XX, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Gervásio Lages, na Localidade Iús, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02.03.2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de março de 2026.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal